



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Território Nacional
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 1: Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.</p> <p>Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os mecanismos de acompanhamento das ações de formação, de disponibilização de materiais didáticos e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no âmbito dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.2: Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>Atividade 1.1.3: Aplicar instrumentos de monitoramento e analisar os resultados obtidos, no âmbito da implementação dos novos marcos legais e pedagógicos e ações priorizadas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na elaboração de proposta pedagógica do curso, seleção de instituições formadoras e validação dos materiais de formação do curso *Escola da Terra*, no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por intermédio da SECADI, implementa a Política Nacional de Educação do Campo, em consonância com o Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010.

Dentro do regime de colaboração com os sistemas de ensino são disponibilizadas, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, ações de apoio técnico e financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal para o desenvolvimento da formação de gestores e educadores, a melhoria das condições de infraestrutura física e tecnológica e a disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos.

Nesse contexto, o MEC lançou o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, visando à promoção da educação do campo, instituindo ações e metas específicas para as escolas do campo e das comunidades remanescentes de quilombo.

O Pronacampo, no Eixo I - *Gestão e Práticas Pedagógicas*, contempla o desenvolvimento da ação *Escola da Terra*, objetivando promover a formação continuada de professores que atuam nas classes multisseriadas e a produção de material didático específico, com vistas à melhoria do ensino na educação básica e a valorização do universo cultural das comunidades do campo e quilombola.

A ação *Escola da Terra* é voltada às escolas com classes multisseriadas, anos iniciais do ensino fundamental, cujos projetos pedagógicos devem atender as especificidades curriculares e metodológicas adequadas às necessidades dos estudantes do campo e das comunidades quilombolas.

Considerando os objetivos do Programa, a proposta de consultoria visa subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na elaboração da proposta pedagógica do curso, seleção de instituições formadoras e validação das matérias de formação do curso *Escola da Terra*.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1 – Realizar estudo analítico de referenciais teórico-metodológicos sobre as práticas pedagógicas em classes multisseriadas do campo e quilombolas.

Atividade 2 – Analisar a proposta de formação de professores do Pacto de Alfabetização na Idade Certa, no que tange às classes multisseriadas do campo e quilombolas.

Atividade 3 – Sistematizar os estudos desenvolvidos sobre os referenciais e a proposta do PAIC para as classes multisseriadas do campo e quilombolas.

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de referenciais teórico-metodológicos e diretrizes para o projeto pedagógico do curso de formação docente *Escola da Terra*, voltado à atuação em classes multisseriadas, incluindo documento orientador do curso de formação docente *Escola da Terra* e proposta de outros materiais que subsidiem a elaboração do projeto desse curso e sua implementação.

Atividades para o produto 2:

Atividade 1 – Caracterizar a distribuição das escolas e classes multisseriadas nas redes públicas de ensino, do campo e quilombolas, identificando a demanda de formação continuada dos professores para o curso *Escola da Terra* no ano de 2012.

Atividade 2 – Propor critérios de seleção das Instituições Públicas de Ensino Superior para a oferta dos cursos de formação *Escola da Terra*, procurando identificar instituições formadoras no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica – RENAFOR.

Atividade 3 – Elaborar proposta de organização da oferta da formação continuada de professores às redes de ensino no âmbito do Pronacampo/Escola da Terra, considerando a demanda dos estados, municípios e Distrito Federal.

Atividade 4 – Elaborar proposta de documento de orientação para o processo de pactuação da formação a ser realizado entre as instituições de ensino superior e os gestores dos estados e municípios.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de organização da oferta da formação continuada de professores às redes de ensino no âmbito do Pronacampo/Escola da Terra, em 2012, considerando a demanda dos estados, municípios e Distrito Federal, incluindo sugestão de documento orientador para o processo de pactuação da formação entre instituições públicas de ensino superior e gestores dos estados e municípios que aderiram ao Programa no ano de 2012.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1 – Estabelecer critérios para a seleção de cinco municípios, um em cada região do País, para a testagem dos materiais, considerando a proposta e diretrizes do curso *Escola da Terra*.

Atividade 2 – Elaborar e aplicar instrumento de testagem dos materiais de formação do curso *Escola da Terra*, no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo, em, pelo menos, um município por região do País

Atividade 3 – Sistematizar os resultados da aplicação do instrumento, apontando pontos críticos, e sugestões para a qualificação e fortalecimento da proposta do curso *Escola da Terra*.

Produto 3 – Documento técnico contendo os resultados da aplicação do instrumento de testagem dos materiais de formação do curso Escola da Terra, no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo considerando, pelo menos, um município por região do País e, contemplando os critérios estabelecidos para a seleção dos municípios, além dos pontos críticos e as sugestões para qualificação e fortalecimento do processo formativo.

4. Insumos

Serão disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de testagem;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de referenciais teórico-metodológicos e diretrizes para o projeto pedagógico do curso de formação docente Escola da Terra, voltado à atuação em classes multisseriadas, incluindo documento orientador do curso de formação docente Escola da Terra e proposta de outros materiais que subsidiem a elaboração do projeto desse curso e sua implementação.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 23.500,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de organização da oferta da formação continuada de professores às redes de ensino no âmbito do Pronacampo/Escola da Terra, em 2012, considerando a demanda dos estados, municípios e Distrito Federal, incluindo sugestão de documento orientador para o processo de pactuação da formação entre instituições públicas de ensino superior e gestores dos estados e municípios que aderiram ao Programa no ano de 2012.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.500,00
Produto 3 – Documento técnico contendo os resultados da aplicação do instrumento de testagem dos materiais de formação do curso Escola da Terra, no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo considerando, pelo menos, um município por região do País e, contemplando os critérios estabelecidos para a seleção dos municípios, além dos pontos críticos e as sugestões para qualificação e fortalecimento do processo formativo.	210 dias após assinatura do contrato	R\$ 24.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em CD produzido nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 via, entregue ao Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo, supervisor do TOR.

Os produtos serão pagos mediante Parecer elaborado pela área demandante do serviço.

7. Formação

- Graduação em Ciências Humanas, Sociais ou áreas afins, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
- Especialização em Ciências Humanas ou Sociais ou áreas afins com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de gestão educacional;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em execução e monitoramento de projetos educacionais;
- Desejável conhecimento em:
 - a) Funcionamento dos sistemas públicos de ensino;
 - b) Elaboração, desenvolvimento e monitoramento de políticas públicas educacionais;
 - c) Educação do Campo;

9. Exigência

Ter disponibilidade para viajar.

10. Vigência do Contrato:

- Início: Novembro/2012
- Final: junho/2013
- Vigência do contrato em meses: 7 (sete meses)
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

11. Número de vagas

01 (uma) vaga.

12. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF

poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.